



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 594/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio, Em gozo** por assiduidade na data de 01 (quatro) de junho a 30 (trinta) de junho de 2026, ao Servidor **EDMAR ALVES OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto nº 974/2011 de 03 de Janeiro de 2011, como Vigia Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2021 A 2026.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 30 de Junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal